



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO CMS Nº 13, DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, em reunião ordinária realizada no dia 28 de Abril de 2021, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 do CNS, de 10 de maio de 2012, Lei Municipal 2.690, de 18 de abril de 1991, e Lei Municipal 5.877, de 19 de maio de 2011.

**Resolve: Reajuste de Custeio e Reajuste Nos Valores Dos Plantões**

**Art.1º** Este conselho resolve no custeio e no valor dos plantões, sendo o acréscimo total de R\$ 1.925.223,71 para 2021 e R\$ 3.770.894,88 (anual) até o término do convênio 209/19.



Luiz Carlos Medeiros de Paula

Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde



Rogério Gottardi de Moraes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 13, de 28 de Abril de 2021, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



Graziela Drigo B. Garcia

**Secretária Municipal de Saúde**